

## ANEXO ÚNICO

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Matrícula	Nome	Tabela	Nível	Classe	Cargo
46821	MAYCON DE SOUZA SILVA CUNHA GREGORIO	90	2	C	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

## PORTARIA SAD Nº 053/2020

*Prorroga o prazo de vigência da Portaria Interna SAD nº 039/2020, que “Dispõe sobre a suspensão das atividades da Seção de Segurança e Medicina do Trabalho – SEMETRA”, e dá outras providências.*

O **Secretário de Administração do Município de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, § 1º, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** as disposições do Decreto Municipal nº 5525, de 15 de maio de 2020, que “Prorroga o prazo de vigência do Decreto nº 5459/2020, que Disciplina medidas de proteção à coletividade a serem adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais”,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorroga, até 24 de maio de 2020, o prazo de vigência da Portaria Interna SAD nº 039/2020, que “Dispõe sobre a suspensão das atividades da Seção de Segurança e Medicina do Trabalho – SEMETRA”.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria retroagem a 18 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de maio de 2020.

**RODRIGO LUÍS VIEIRA**

Secretário Interino de Governo  
Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 1.359, DE 20 DE MAIO DE 2020.

## CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto nº. 202, de 11 de março de 2.009, e os que constam nos Processos Administrativos nº **55/02/2017** e **01/4339/2020**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder afastamento **sem ônus para o Município** ao servidor **Matheus Tanierre Rosa Ramos**, matrícula **49.058-0**, para exercício de cargo em comissão junto a **Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU**, no período de **16 de março de 2020** até a data de **31 de dezembro de 2020**.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria **retroagem à data de 16 de março de 2020**.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 20 de Maio de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**RODRIGO LUÍS VIEIRA**

Secretário de Administração e  
Secretário Interino de Governo

## DECRETOS

**ERRATA: DECRETO Nº 5527, PUBLICADO DIA 15 DE MAIO DE 2020, PORTA-VOZ Nº 1819.**

## Publicou-se:

(...) **Considerando ainda** o DECRETO Nº 5383, DE 24 DE MARÇO DE 2020 que institui o Complexo Regulador Municipal em seu Art. 2, inciso V.

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeadas para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, integrante da Carreira de **TÉCNICO DE SAÚDE II**, nos termos da Lei Complementar nº499/2015 de 15/07/2015, as candidatas abaixo relacionadas no ANEXO I deste Decreto, para atendimento as necessidades da **Secretaria de Saúde/Complexo Regulador Municipal**. Para as tratativas dos trâmites admissionais deverá entrar em contato com a Seção de Provimento de Pessoal através do endereço eletrônico: [admissaopmu@hotmail.com](mailto:admissaopmu@hotmail.com)